

2020

Relatório de Gestão

Município de Avis

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Índice

Nota Introdutória	3
Enquadramento	4
Organização Municipal	6
Caracterização da Entidade	6
Sistema Organizativo	9
Estrutura Política	9
Estrutura Orgânica	11
Recursos Humanos	12
Execução dos Documentos Previsionais	13
Análise Sumária da Execução Orçamental e Patrimonial	13
Receita	13
Despesa	13
Modificações Orçamentais	14
Saldo Orçamental e da Gerência	14
Situação Económica e Financeira	14
Limites e Equilíbrios Legais	16
Capacidade de Endividamento	16
Dívida Total	17
Regra do Equilíbrio Orçamental	17
Análise Orçamental	18
Execução da Receita	18
Receita Corrente	19
Receitas de Capital	22
Transferências de Fundos Comunitários	23
Execução da Despesa	24
Evolução da Despesa	24
Despesa Corrente	25
Despesa de Capital	29
Saldo Orçamental	31
Poupança Corrente	31
Impactos Financeiros no Combate à Pandemia COVID 19	32
Despachos no âmbito do COVID 19	34
Indicadores	37

Inf
mk

PL

Ar

AP

Ang
Sci

DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS



2020

Rácios Financeiros	37
Orçamentais	38
Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	39
Factos Ocorridos Após o Termo do Exercício	41
Proposta de Aplicação de Resultados	42



Nota Introdutória

Independentemente dos desafios respeitantes a projetos que temos para desenvolver na área do Município importa entender que, nos últimos tempos, as ações do executivo municipal têm estado focadas no surto do novo coronavírus SARS-CoV-2 Covid-19 que originou a doença Covid-19 e que foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, afetando também Portugal, onde foi declarado o primeiro Estado de Emergência, em 18 de março de 2020.

O impacto social e económico muito significativo, que este surto tem apresentado, gera um elevado grau de incerteza em todas as entidades e particulares, pelo que as implicações no relato financeiro do Município podem também vir a ser muito significativas, embora sem que a continuidade possa estar em causa.

Para dar resposta ao combate à pandemia, o Município sentiu-se na obrigação de desenvolver e implementar um conjunto de medidas, com vista a tentar mitigar os efeitos da mesma.

No entanto, apesar das medidas implementadas pelo Município para lidar com a pandemia decorrente do novo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, continuaremos a efetuar uma monitorização regular e objetiva, com vista a continuar a ser dada resposta às necessidades mais emergentes, sempre que tal se afigura possível.

Assim, e apesar de todas as adversidades que este ano particularmente atípico nos proporcionou, ao longo de 2020, continuámos a investir nas Pessoas, nos Trabalhadores do Município, nas Freguesias, nos apoios ao Associativismo, aos Bombeiros Voluntários, às Forças de Segurança, aos Estudantes, às Famílias mais carenciadas e a todos quantos as nossas competências nos permitiram e do Município necessitaram, porque estivemos ao lado dos munícipes, de forma solidária e ativa, prosseguindo políticas de proximidade que procuraram salvaguardar os interesses da comunidade.

Voltamos a expressar que vamos continuar a procurar garantir aos munícipes, apesar dos escassos recursos do Município, uma gestão rigorosa e eficiente dos meios disponíveis, privilegiando a transparência na gestão do erário público para a melhoria das condições de vida da população e o desenvolvimento integrado de todo o Concelho.

Enquadramento

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo.

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) abriram caminho, com vista à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um importante modelo de normalização contabilística, implicando alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo, pelo que só no ano de 2020 se avançou efetivamente com a sua aplicação.

Os documentos de prestação de contas são, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 76.º do RFALEI, apreciados pelo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, devendo, para o efeito, ser acompanhados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no art.º 77.º do RFALEI.

Desta forma, documentos de prestação de contas 2020, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do referido regime, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, estão elaborados segundo as regras e princípios definidos no SNC-AP, nomeadamente a Estrutura Conceptual (EC), a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27), a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), a Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) e a Norma de Contabilidade Pública 10

Inf

mm

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

(NCP 10)], e apresentados em conformidade com o estabelecido pelo Tribunal de Contas, pelo que os referidos documentos contemplam:

- O Relatório de Gestão 2020, em conformidade com a NCP 27, que consiste na narrativa das atividades do Município, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios. No mesmo são relatadas as questões, transações e eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras, explicando-se a respetiva influência sobre as mesmas, onde se inclui a explicação sobre o apuramento do resultado líquido do exercício e respetiva proposta de aplicação do mesmo;
- As Demonstrações Orçamentais 2020, em conformidade com a NCP 26, que se traduzem numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental do Município, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos, contendo como principais demonstrações orçamentais de relato: Demonstração de desempenho orçamental, Demonstração de execução orçamental da receita, Demonstração de execução orçamental da despesa, Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e Anexo às demonstrações orçamentais;
- As Demonstrações Financeiras 2020, em conformidade com a NCP 1, dando a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do Município, com base, em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa, contendo como principais demonstrações financeiras: Balanço, Demonstração dos resultados por natureza, Demonstração das alterações no património líquido, Demonstração de fluxos de caixa e Anexo às demonstrações financeiras;
- Outros Documentos 2020, integrando os Mapas modelo para o Tribunal de Contas, as Certidões de Receita, Responsabilidades de Crédito, Extratos bancários, Normas de Controlo Interno e de Execução do Orçamento e as Declarações e Mapas no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso);
- O Inventário 2020 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, em conformidade com a NCP 10, que deverá ser alvo de avaliação e aprovação.

Organização Municipal

Caracterização da Entidade



MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Município de Avis		
NIPC	502789824		
Natureza	Administração Local		
Endereço postal	Largo Cândido dos Reis, n.º 5		
Telefone / Fax	242 410 060 / 242 410 099		
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-avis.pt		
Sítio na internet	www.cm-avis.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim ☒	Não ☐	
Organograma			
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03/09, na atual readação		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)			
Serviços Municipalizados	Sim ☐	Não ☒	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante		
	☐	☒	
Serviços Intermunicipalizados	☐	☒	
Entidades Intermunicipais	☒	☐	
Entidades Associativas Municipais	☐	☒	
Empresas Locais	☐	☒	
Empresas Participadas	☒	☐	
Cooperativas	☐	☒	
Fundações	☐	☒	
Entidades de outra natureza	☐	☒	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
Definição de linhas estratégicas orientadoras para o desenvolvimento municipal			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)			
Em regime de permanência.....	3		
A meio tempo.....	0		
Restantes vereadores.....	1		
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	x		
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....			
Igual ou superior a 40.000.....			
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
SNC - AP			

7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	11/06/2003	
	Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis	22/12/2004	28/12/2004
	Regulamento Interno do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão	28/06/2006	30/06/2006
	Regulamento do programa Jovens em Movimento - Avis 2008	09/04/2008	28/04/2008
	Regulamento do cartão do Jovem Munição do Concelho de Avis	23/03/2005	24/06/2005
	Regulamento de Utilização do espaço Internet do Município de Avis	23/02/2005	25/02/2005
	Regulamento do Passe Social no Concelho de Avis	12/11/2008	14/11/2008
	Regulamento de Apoio à Recuperação da Habitação no Município de Avis	28/05/2003	26/09/2003
	Regulamento Municipal de Licenciamento das Actividades Diversas Previstas nos Dec. Lei n.º 264/2002, de 25/11 e 310/2002, de 18/12	28/07/2004	30/09/2004
	Regulamento do Conselho Municipal de Educação de Avis	24/09/2003	26/09/2003
	Regulamento para Atribuição de Apoios Sócio Económicos aos Alunos do Ensino Pré Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico	24/09/2008	26/09/2008
	Regulamento Municipal "Avis +"	25/03/2009	28/04/2009
	Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior	24/09/2008	26/09/2008
	Regras de Participação e Funcionamento da Feira Medieval de Avis	26/04/2012	
	Regulamento de Utilização da Piscina Municipal	26/06/2013	28/06/2013
	Regulamento de Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal	26/02/2014	28/02/2014
	Regras de Utilização do Pavilhão Multiusos de Benavila	26/02/2014	28/02/2014
	Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Avis	10/12/2014	17/12/2014
	Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	10/12/2014	17/12/2014
	Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais	10/12/2014	17/12/2014
	Regulamento da Biblioteca Municipal "José Saramago"	23/11/2015	17/11/2015
	Regulamento Geral das Taxas Municipais	22/06/2016	27/11/2015
	Regulamento Regalias Sociais aos Bombeiros	11/01/2017	22/02/2017
	Regulamento Municipal do Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos	26/07/2017	28/09/2017
	Regulamento Interno de Registo e Controlo de Assiduidade e Pontualidade e do Funcionamento do Sistema de Controlo Biométrico	13/06/2018	
	Regulamento do concurso para a criação de uma obra de arte pública para o passeio do Mestre de Avis D. João I, em Avis	22/01/2020	28/02/2020
	Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Avis	12/08/2020	25/09/2020
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	28/01/2015	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	16/09/2020	18/09/2020
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☐	☒
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	☐	☒
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☐	☒
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos	☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		182

DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS



2020

7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		13	19
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	☒	☐
	- Concessionário	EDP Distribuição SA - Energia, SA	
	- Objeto da concessão	Rede de distribuição em baixa	
	- Data de celebração do contrato	04/12/2001	
	- Período da concessão	20 anos	
	- Natureza da concessão	Serviço Público	
	- Concessionário	Águas do Norte Alentejano, SA	
	- Objeto da concessão	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento	
	- Data de celebração do contrato	26/02/2014	
	- Período da concessão	30 anos	
	- Natureza da concessão	Serviço Público	
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒

(nos termos do modelo a remeter ao Tribunal de Contas)

Sistema Organizativo

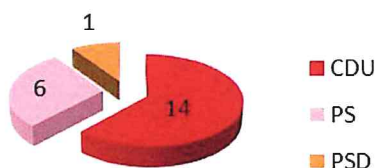
O sistema organizativo do Município de Avis é suportado pela existência de duas estruturas fundamentais, uma de cariz eminentemente político e outra de cariz técnico/administrativo, fortemente relacionadas e interdependentes de cuja articulação decorre a atividade municipal.

Estrutura Política

A estrutura política do Município assenta em dois órgãos representativos, a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal, com funções de natureza predominantemente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal é constituída por 21 membros, dos quais 15 são eleitos diretamente como membros da Assembleia Municipal e 6 indiretamente, uma vez que assumem aquela função por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia.

Assembleia Municipal

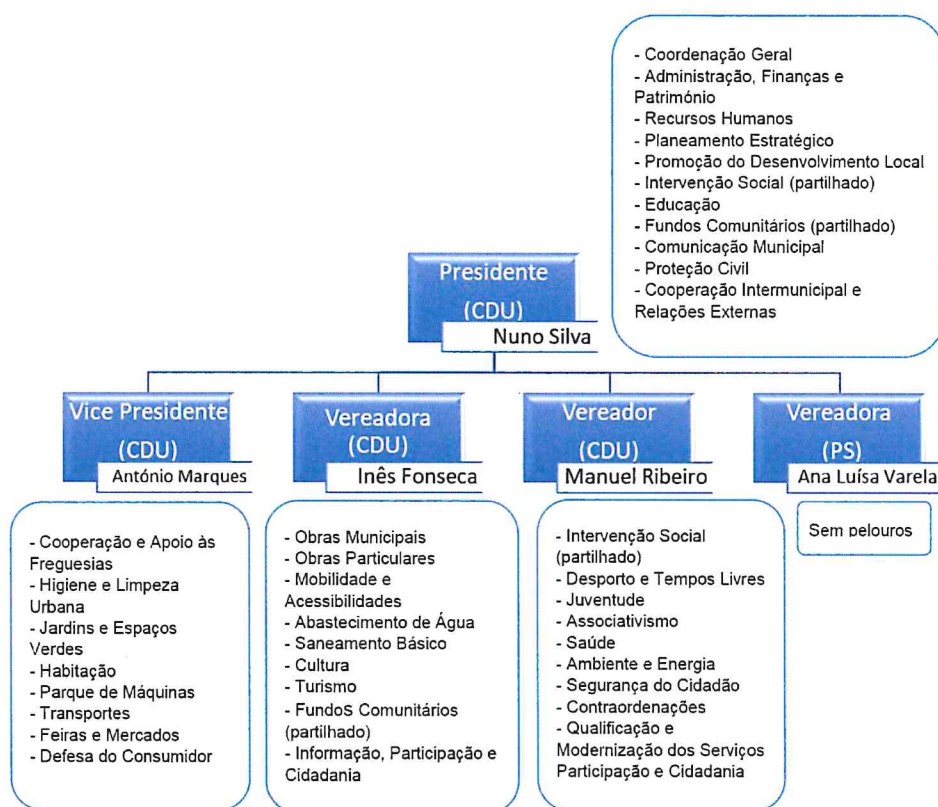


Constituição da Assembleia Municipal Mandato
2017-2021

A **Câmara Municipal** é constituída por 5 membros – 1 Presidente e 4 Vereadores, a quem compete, no quadro da descentralização administrativa previamente estabelecida, o grosso da responsabilidade pela definição das estratégias e políticas municipais, bem como as decisões mais relevantes sobre a atividade dos serviços municipais.

Cabe à Câmara Municipal a supervisão direta das atividades desenvolvidas ao nível dos serviços municipais para a prossecução dos objetivos, programas/atividades e ações que materializam as políticas previamente definidas

Mandato 2017-2021



Estrutura Orgânica

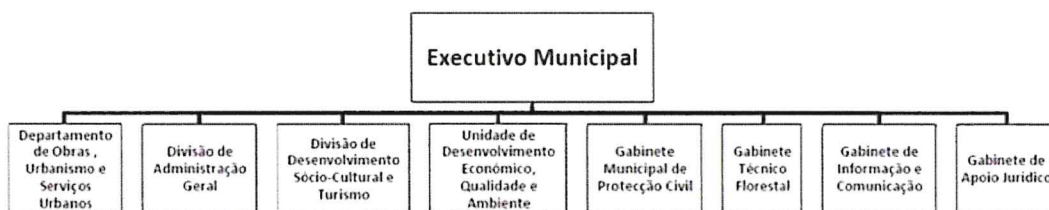
Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e n.º 6 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal de Avis, na sua sessão ordinária de 26/04/2013, na sequência de proposta da Câmara Municipal de Avis, aprovada na sua reunião extraordinária de 17/04/2013, aprovou o modelo de estrutura orgânica, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 112 de 12 de junho de 2013, pelo Despacho n.º 7591/2013.

O modelo de estrutura orgânica rege-se nos seguintes termos:

1 – Modelo de Estrutura: Estrutura hierarquizada.

2 – Composição: Uma Unidade Orgânica Nuclear – (Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos), até três Unidades Orgânicas Flexíveis – (Divisão de Administração Geral, Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo e Unidade de Desenvolvimento Económico, Qualidade e Ambiente), outras Unidades Orgânicas – (Gabinete Municipal de Proteção Civil, Gabinete Técnico Florestal, Gabinete de Informação e Comunicação e Gabinete de Apoio Jurídico) e uma Subunidade Orgânica.

A estrutura orgânica em vigor é representada pelo seguinte organigrama:



Recursos Humanos

O Município de Avis tem ao longo do corrente mandato mantido o mapa de pessoal, com a intenção de assegurar a qualidade do serviço público prestado à população.

Em 31/12/2020, o total de gastos com pessoal foi de 3.640.548,73€. Verifica-se um aumento de 6%, face ao ano anterior. Influenciado pelo reforço de pessoal do mapa de pessoal e também por programas como o Mercado Aberto do I.E.F.P (Instituto do Emprego e Formação Profissional) e “PEPAL – Programa De Estágios Profissionais da Administração Local”.

O número de trabalhadores ao serviço no Município de Avis a 31 de dezembro de 2020, totaliza 182 discriminados da seguinte forma:

- 2 – Dirigentes intermédios
- 43 – Técnicos superiores
- 39 – Assistentes técnicos
- 96 – Assistentes operacionais
- 2 - Informáticos





Execução dos Documentos Previsionais

Análise Sumária da Execução Orçamental e Patrimonial

Apresentam-se, de forma sintética, os dados mais relevantes da execução orçamental e patrimonial do ano 2020, nomeadamente, no que concerne ao comportamento e evolução das suas principais variáveis.

Durante o ano 2020 o Município, por força a lei, adotou o normativo contabilístico SNC – AP (Sistema de Normalização Contabilística da Administração Local).

O processo não foi fácil tanto ao nível dos meios técnicos como ao nível de recursos humanos. Estamos cientes que, com trabalho e empenho, no próximo ano muitas das dificuldades encontradas em 2020 serão superadas.

Receita

Ao longo do exercício de 2020, as receitas líquidas arrecadadas pelo Município totalizaram 10.008.717,97€ (em 2019 e 2018 foram respetivamente de 8.117.901,28€ e 7.724.748,47€), 71% corresponderam a receitas de natureza corrente (7.093.877,79€) e 29% a receitas de capital (1.375.546,68€).



Em termos globais, a receita registou um aumento de 19% face a 2019.

O nível da execução orçamental da receita foi assim de 87,1%, cumprindo o estipulado no n.º 3 do art.º 56º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Despesa

O valor dos pagamentos efetuados foi, em 2020, de 7.801.995,45€ (em 2019 e 2018 foram respetivamente de 7.107.555,25€ e 7.512.168,15€), 81% corresponderam a despesas correntes (6.311.979,21€) e 19% a despesas de capital (2.195.078,76€).

Verificou-se um aumento significativo no total dos pagamentos efetuados, face a 2019, no valor de 694.440,20€.

Os agrupamentos com peso mais expressivo foram as despesas com pessoal (46,7%) e a aquisição de bens e serviços correntes (27%).

Modificações Orçamentais

Ao longo do ano 2020 realizaram-se 28 alterações permutativas e 3 alterações modificativas ao orçamento da despesa refletindo-se no Plano Plurianual de Investimentos 8 alterações permutativas e 4 alterações modificativas e no Plano de Atividades Municipal 27 alterações modificativas. No orçamento da receita foram efetuadas 5 alterações permutativas e 2 alterações modificativas.



Saldo Orçamental e da Gerência

Do confronto de receitas e despesas realizadas, apurou-se um saldo orçamental positivo de 2.206.722,52€. Por revisão orçamental, foi incorporado o saldo da gerência do ano anterior no valor de 1.523.382,95€. E que foi integralmente afeto ao reforço de despesas correntes, pelo que, nos termos do nº 5 do artigo 40º do REFALEI será este o valor que contará para efeito de avaliação do equilíbrio orçamental. O saldo de gerência do ano 2020 (execução orçamental) que transita para 2021 é de 2.206.722,52€.



Situação Económica e Financeira

Os Rendimentos do exercício fixaram-se em 7.907.397,09€ e os Gastos em 9.303.532,61€. O Resultado Líquido do Exercício negativo traduz-se no valor de 1.396.135,52€.

Em 2020, este resultado não é possível de comparação com anos anteriores por se terem verificado nos termos do SNC – AP procedimentos de reclassificação refletidos no mesmo. Para além do valor das amortizações que se totaliza em 2,603 milhões de euros.

O total do Ativo fixou-se em **47.459.852,39€** composto por 43.429.368,56€ de Ativo Não Corrente (Ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, Propriedades de investimento, Participações financeiras, Cliente, contribuintes e utentes e outros ativos correntes), 4.030.483,83€ de Ativo Corrente (Inventários, Devedores, Clientes, contribuintes e utentes, Estado e outros entes públicos, Outras contas a receber, Diferimentos e Caixa e depósitos).

O Total do Património Líquido é de **44.415.419,80€**, que adicionado ao Passivo no valor de **3.044.432.39€** totaliza **4.7459.852,39€**.



O Passivo não corrente, Financiamento obtidos, tem um total de 696.253.38€ e o Passivo Corrente 2.348.179,21€, constituído por Fornecedores, Estado e outros entes públicos, Financiamentos obtidos, Fornecedores de investimentos, Outras contas a pagar e Diferimentos.

O total do Património Líquido representa 94% do total do Ativo e o total do Passivo 6%.



O prazo médio de pagamentos do Município de Avis, é no final de 2020 de 16 dias. No final de 2019, 2018 e 2017, era de 19, 13 e 12 dias, respetivamente.

A fórmula de cálculo do PMP consubstanciou-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C.



Limites e Equilíbrios Legais
Capacidade de Endividamento

Capacidade de Endividamento			
Receita corrente		01/01/2020	31/12/2020
2019	6 937 729,26 €		
2018	6 875 884,61 €		
2017	6 646 782,32 €		
Média	6 820 132,06 €		
Limite	10 230 198,10 €		
Passivo			
202	corrente	500,00 €	- €
2211	corrente	264 530,26 €	143 376,18 €
2261	corrente	21 671,49 €	- €
23	corrente	1 783,31 €	- €
2417		68,48 €	- €
24211	corrente	- €	19 930,00 €
24219	corrente	22 781,00 €	2 662,00 €
24221	corrente		671,33 €
24229	corrente	1 671,62 €	
24.4.1.2	corrente	4,76 €	63,11 €
245111	corrente	- €	11 006,63 €
245112	corrente		10 227,00 €
2451191	corrente	11 969,75 €	187,10 €
2451192	corrente	11 151,09 €	70,96 €
245121	corrente	- €	21 742,66 €
245122	corrente	- €	20 935,43 €
245219	corrente	228,22 €	228,32 €
24591	corrente		39,18 €
24592			78,41 €
24599	corrente	129,04 €	
246	corrente	- €	- €
25112111	corrente	258 874,57 €	242 179,95 €
25112211	não corrente	910 140,97 €	696 253,38 €
27111	corrente	123 052,58 €	326 302,14 €
2722	corrente	534 405,58 €	495 551,17 €
2751	corrente	14 338,00 €	
277111	corrente	834 143,46 €	834 143,46 €
277113	corrente	18 466,25 €	29 128,39 €
277115	corrente	5 364,86 €	29 465,75 €
27851	corrente		883,74 €
27859	corrente	961,24 €	- €
27.8.9.2.9.1.9.1.03	corrente	16 840,28 €	
27.8.9.2.9.1.9.2.01	corrente	100,65 €	
27.8.9.2.9.1.9.2.03	corrente	257,66 €	257,66 €
27.8.9.2.9.1.9.2.04	corrente	92,32 €	92,32 €
27.8.9.2.9.1.9.2.05	corrente	50,00 €	50,00 €
27.8.9.2.9.1.9.2.06	corrente	511,65 €	511,65 €
27.8.9.2.9.1.9.2.07	corrente	618,35 €	
27.8.9.2.9.1.9.2.08	corrente	39,04 €	
27.8.9.2.9.1.9.2.11	corrente	4,07 €	4,07 €
27.8.9.2.9.1.9.2.12	corrente	73,75 €	
27.8.9.2.9.1.9.2.14	corrente	156,44 €	
	Soma	3 075 080,74 €	2 885 963,48 €
		908 775,22 €	896 903,87 €
		14 338,00 €	- €
		- €	- €
		- €	- €
	Excecionado	534 405,58 €	495 551,17 €
		- €	- €
		- €	- €
		1 457 518,80 €	1 392 455,04 €
	Endividamento	1 617 561,94 €	1 493 508,44 €
	Margem	8 612 636,16 €	8 736 689,66 €
Contribuição para a Dívida Total			
Dívida no balanço			
	32 674,64 €		
	9 149,26 €		
CIMAA	23 525,38 €	6,95%	1 635,01 €
VALNOR	14 384 815,00 €	1,05	151 040,56 €
	Margem Total		8 584 014,08 €

Inf

2020

Inf

Inf

Inf

Inf

Inf

Inf

Dívida Total

MODELO 15 - Limite da dívida total

ENTIDADE								
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020								
ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N	Divida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média			Valor absoluto	%
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = [(2)+(3)+(4)]/3	(6) = 1,5 * (5)	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)
Município	6 646 782,32 €	6 875 884,61 €	6 937 729,26 €	6 820 132,06 €	10 230 198,10 €	1 493 508,44 €	- 6 736 689,66 €	-85%
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Intermunicipalizados						0,00		
Entidades Intermunicipais:								
Área Metropolitana						0,00		
Comunidade Intermunicipal						1 635,01		
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						0,00		
Associações de Municípios						0,00		
Empresas locais						0,00		
Empresas participadas						151 040,56		
Cooperativas						0,00		
Fundações						0,00		
Entidades de outra natureza						0,00		
TOTAL	6 646 782,32 €	6 875 884,61 €	6 937 729,26 €	6 820 132,06 €	10 230 198,10 €	1 646 184,01 €	- 8 584 014,09 €	-84%

Significa que o Município de Avis tem uma margem de 8.584.014,08€, ou seja 84% do valor total, o que significa que a respetiva capacidade de endividamento em 31/12/2020 é de 17% do valor da dívida total.

Regra do Equilíbrio Orçamental

Da diferença entre o somatório das receitas correntes brutas cobradas (7.097.674,70€) e saldo da gerência anterior (1.523.382,95€) e o somatório das despesas correntes pagas (6.311.979,21€) e média das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo (238.727,90€) resultou um saldo corrente (poupança corrente) positivo de 2.070.350,54€, demonstrando-se o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Análise Orçamental

Execução da Receita

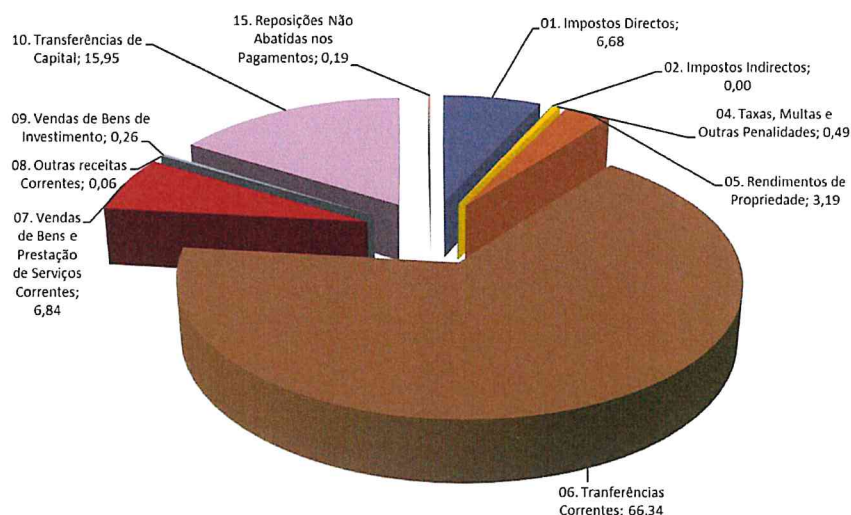
COMPOSIÇÃO	PREVISÃO (DOTAÇÃO CORRIGIDA)	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% PESO PI RÚBRICA	%
01. Impostos Directos	609 838,00 €	566 909,37 €	92,96	7,99	6,68
02. Impostos Indirectos	- €	- €	0,00	0,00	0,00
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	70 993,00 €	41 555,73 €	58,53	0,59	0,49
05. Rendimentos de Propriedade	357 950,00 €	270 343,82 €	75,53	3,81	3,19
06. Transferências Correntes	6 082 503,00 €	5 629 149,47 €	92,55	79,35	66,34
07. Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes	687 965,00 €	580 440,88 €	84,37	8,18	6,84
08. Outras receitas Correntes	11 200,00 €	5 478,52 €	48,92	0,08	0,06
Total das Receitas Correntes	7 820 449,00 €	7 093 877,79 €	90,71	100,00	83,60
09. Vendas de Bens de Investimento	69 000,00 €	22 284,05 €	32,30	1,85	0,26
10. Transferências de Capital	2 037 722,00 €	1 353 262,63 €	66,41	112,60	15,95
Total das Receitas de Capital	2 106 722,00 €	1 375 546,68 €	65,29	114,46	16,21
15. Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	17 800,00 €	15 910,55 €	0,00	0,00	0,19
Outras Receitas	17 800,00 €	15 910,55 €	0,00	0,00	0,19
Total das Receitas	9 944 971,00 €	8 485 335,02 €	85,32	100,00	100,00

O Município de Avis, ao longo do ano de 2020, arrecadou receitas que ascenderam a 8,628 milhões de euros.

As Receitas Correntes constituíram 83,60% deste valor (7,093 milhões de euros), enquanto o peso das Receitas de Capital foi de 16,21% (1,375 milhões de euros).

No quadro apresentado é evidenciada a taxa de execução da receita orçamental (Receita Líquida/Dotação Corrigida) que foi de 85,32% (91,47% em 2019). Esta percentagem evidencia a execução da Receita efetiva sem introdução do saldo da gerência do ano anterior. Com a introdução e execução do referido saldo a execução foi de 87,1%.

Analisando a estrutura das Receitas Totais, por natureza económica, sobressaem, no período em análise, as receitas arrecadadas a título de Fundos Municipais (em especial a componente corrente, que representa 82% do total do FEF recebido), a Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes e as Transferências de Capital.



Receita Corrente

As Receitas Correntes, recebidas pelo Município de Avis, no exercício de 2020, ascenderam a 7,093 milhões de euros, valor que correspondeu a 85,32% do total das receitas arrecadadas.

RECEITAS CORRENTES	2019		2020							
	Execução	%	Previsão	Execução	%	% exec	Crescimento		Desvio	
							Valor	%	Valor	%
01. Impostos Directos	689 137,49 €	10,02	609 838,00 €	566 909,37 €	7,99	92,96	- 122 228,12 €	-17,74	- 42 928,63 €	-7,04
02. Impostos Indirectos	5 340,44 €	0,08								
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	33 577,76 €	0,49	70 993,00 €	41 555,73 €	0,59	58,53	7 977,97 €	23,76	- 29 437,27 €	-41,47
05. Rendimentos de Propriedade	264 654,75 €	3,85	357 950,00 €	270 343,82 €	3,81	75,53	5 689,07 €	2,15	- 87 606,18 €	-24,47
06. Transferências Correntes	5 206 617,50 €	75,72	6 082 503,00 €	5 629 149,47 €	79,35	92,55	422 531,97 €	8,12	-453 353,53 €	-7,45
07. Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes	694 716,91 €	10,10	687 965,00 €	580 440,88 €	8,18	84,37	- 114 276,03 €	-16,45	-107 524,12 €	-15,63
08. Outras receitas Correntes	43 684,41 €	0,64	11 200,00 €	5 478,52 €	0,08	48,92	- 38 205,89 €	-87,46	- 5 721,48 €	-51,08
Total	6 875 884,61 €	100,00	7 820 449,00 €	7 093 877,79 €	100,00	90,71	161 488,97 €	3,17	-726 571,21 €	-9,29

No valor global das Receitas Correntes, o peso mais significativo respeita às Transferências Correntes, pelos motivos já indicados em parágrafos anteriores, seguido da Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes com um peso de 10,01%.

A Receita Corrente aumenta assim, face a 2019, em 3,17%.

COMPOSIÇÃO	2017	2018	2019	2020
01. Impostos Directos	547 698,35 €	597 939,06 €	689 137,49 €	566 909,37 €
02. Impostos Indirectos	608,92 €	4 102,27 €	5 340,44 €	
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	19 653,43 €	27 474,57 €	33 577,76 €	41 555,73 €
05. Rendimentos de Propriedade	195 373,61 €	266 516,85 €	264 654,75 €	270 343,82 €
06. Transferências Correntes	5 168 727,68 €	5 305 642,19 €	5 206 617,50 €	5 629 149,47 €
07. Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes	695 660,86 €	651 965,74 €	694 716,91 €	580 440,88 €
08. Outras receitas Correntes	19 059,47 €	22 243,93 €	43 684,41 €	5 478,52 €
Total das Receitas Correntes	6 551 491,92 €	6 646 782,32 €	6 875 884,61 €	7 093 877,79 €

O valor da Receita Corrente arrecadada é nitidamente influenciado pelo valor do FEF.

❖ Impostos Diretos

Em 2020, o valor arrecadado de Impostos Diretos (Imposto Municipal s\ Imóveis, Imposto Único de Circulação, Imposto Municipal s\ Transmissões Onerosas de Imóveis e Derrama), continua a crescer, sendo mesmo o mais alto e significativo dos últimos 4 anos.

❖ Taxas, Multas e Outras Penalidade

Este capítulo engloba as taxas que constituem receitas pagas por particulares, a título de licenciamento de loteamentos e licenciamento de obras de urbanização e de execução de obras particulares; realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas; ocupação da via pública; emissão de licenças, bem como as multas e outras penalidades produzidas pela efetivação de sanções pecuniárias, como resultado de infrações cometidas quer por particulares ou empresas.

❖ Rendimentos de Propriedade

Abrange as receitas provenientes dos rendimentos de propriedade de ativos financeiros, tais como depósitos bancários, títulos e empréstimos, assim como os provenientes de terrenos e de ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

A verba corresponde às rendas provenientes da EDP, Vodafone, NOS, etc.

❖ Transferências Correntes

O capítulo compreende as receitas arrecadadas para financiar despesas correntes municipais, quer provenham do Orçamento de Estado, sob a forma de participação dos municípios nos impostos do Estado (consubstanciada na Participação Variável do IRS e nos Fundos de Equilíbrio Financeiro e Social Municipal), quer as processadas por outras transferências da Administração Central, como sejam as relativas à compensação decorrentes de transferências de competências

e/ou protocolos específicos, bem assim como as provenientes de instituições particulares, famílias, União Europeia ou empresas.

Em 2020, o total arrecadado foi de 5.629.149,47€, dos quais 5.120.224,00€ provenientes das transferências do FEF, 81.855,00€ do FSM, 101.918,00€ de participação fixa no IRS e 69.599,46€ do IVA.

O restante valor, diz respeito a transferências no âmbito de protocolos de delegação de competências na área da educação, no âmbito de programas ocupacionais com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, transferências da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, entre outras.

❖ Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes

Este capítulo, abrange a diversidade de bens e serviços correntes que o Município coloca ao dispor da população.

O ano de 2020 continua a refletir o esforço do Município em arrecadar receita própria, pelos meios e através dos equipamentos de que dispõe.

Sobressai neste total (580.440,88€) a receita arrecadada nas seguintes rubricas: água (244.042,29€), saneamento e tarifa de saneamento (161.250,24€), resíduos sólidos (122.577,15€), rendas de habitações (15.365,42€) e rendas comerciais (18.989,42€).

❖ Outras Receitas Correntes

Este capítulo é meramente residual, contabilizando a receita que não tem enquadramento específico nas outras classificações existentes, ao nível da Receita Corrente.

Receitas de Capital

As Receitas de Capital, arrecadadas pelo Município, durante o ano de 2020, fixaram-se em cerca de 1,375 milhões de euros, valor que se traduziu num significativo aumento, face a 2019.

RECEITAS CAPITAL	2019		2020							
	Execução	%	Previsão	Execução	%	% exec	Crescimento		Desvio	
							Valor	%	Valor	%
09. Vendas de Bens de Investimento	23 543,26 €	2,98	69 000,00 €	22 284,05 €	1,62	93,36	- 1 259,21 €	-5,34849	- 46 715,95 €	-67,70
10. Transferências de Capital	1 154 868,53 €	146,26	2 037 722,00 €	1 353 262,63 €	98,38	75,13	198 394,10 €	17,17893	-684 459,37 €	-33,59
12. Passivos Financeiros	- €	0,00	- €	- €	0,00	25,00	- €	0	- €	0,00
Total Receitas de Capital	789 616,18 €	100,00	1 467 739,97 €	1 375 546,68 €	100,00	60,64	197 134,89 €	74,20	-731 175,32 €	-49,82
15. Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	1 760,23 €	0,00	17 800,00 €	15 910,55 €	0,00	0,00	- €	0,00	- 1 889,45 €	-10,61
Total Rec Capital + RNAP	848 863,86 €	100,00	1 485 539,97 €	1 391 457,23 €	100,00	60,64	112 971,62 €	62,05	-733 064,77 €	-49,35

Em 2020, o valor das Transferências de Capital aumenta significativamente, particularmente influenciado pela transferência ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 73/2013, na atual redação (532.300,00€).

COMPOSIÇÃO	20173	2018	2019	2020
09. Vendas de Bens de Investimento	5 761,33 €	2 885,44 €	23 543,26 €	22 284,05 €
10. Transferências de Capital	1 216 008,48 €	786 730,74 €	1 154 868,53 €	1 353 262,63 €
12. Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €
13. Outras Receitas de Capital	- €	- €	- €	- €
15. Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	35 873,92 €	59 247,68 €	1 760,23 €	15 910,55 €
Total das Receitas de Capital + RNAP	1 257 643,73 €	1 257 643,73 €	848 863,86 €	1 375 546,68 €
Total da Receita	7 904 426,05 €	7 904 426,05 €	7 724 748,47 €	8 469 424,47 €

❖ Vendas de Bens de Investimento

São considerados, neste capítulo, os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimentos. Inclui as vendas em qualquer estado, inclusive sucata.

❖ Transferências de Capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos, sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Integram-se as receitas de capital provenientes do Orçamento de Estado, transferidas como participação dos municípios nos impostos do Estado, consubstanciadas no Fundo de Equilíbrio Financeiro ou ao abrigo da

cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e Local, bem como as provenientes da União Europeia, para além de transferências de capital obtidas de outras entidades.

❖ Passivos Financeiros

Incluem-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto, médio e longo prazo. Em 2020 não se verificou movimentos.

❖ Reposições não Abatidas nos Pagamentos

Rúbrica onde se escrituram as importâncias devolvidas ao município por corresponderem a pagamentos por feitos em excesso ou indevidamente.

Em 2020, foi arrecadado o valor de 15.910,55€.

Transferências de Fundos Comunitários

Designação da Operação	Estado Candidatura	Data Estado	Custo Total Aprobado	Elegível Aprobado	Apoio Total Aprobado	Taxa de Apoio	Apoio Pago		
							Até 31/12/2019	31/12/2020	Total
Centro de Recolha Animal Avis	Em execução	08/06/2021	57 147,56	57 147,56	34 288,54	60,00%	57 147,56 €	- €	57 147,56 €
Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wifi	Em execução	08/06/2021	85 917,57	50 000,00	50 000,00		28 109,62 €	703,87 €	28 109,62 €
Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo	Em execução	08/06/2021	40 156,60	28 109,62	28 109,62		- €	28 109,62 €	- €
Capacitação e Modernização dos Serviços Públicos – SAMA	Em execução	08/06/2021	131 073,37	111 412,36	111 412,36	85,00%	- €	131 073,37 €	- €
Projeto de Remediação e Ampliação das Piscinas Municipais	Em execução	08/06/2021	297 462,64	148 731,00	148 731,00		148 731,00 €	- €	148 731,00 €
Ligação Aviz Clube Náutico Corredor Cidável - 2ª Fase	Em execução	08/06/2021	436 593,80	371 104,73	371 104,73	85,00%	- €	436 593,80 €	- €
PO63518-PROJETO MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NAUTICOS	Em execução	08/06/2021	290 291,19	203 203,83	203 203,83	70,00%	- €	203 203,83 €	- €
Valorização Ponte Erredal	Em execução	08/06/2021	163 653,40	163 653,40	81 826,70	50,00%	- €	58 208,75 €	- €
REABILITAÇÃO DA CASA DE BRAGA - FORUM MUNICIPAL DA CULTURA	concluído	08/06/2021	345 000,00	293 250,00	293 250,00	85,00%	278 587,50	0,00	278 587,50
LIGAÇÃO AVIZ CLUB NAUTICO CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL-FASE A	concluído	08/06/2021	475 690,90	475 690,90	404 337,00	85,00%	339 542,82	0,00	339 542,82
FRAÇÃO DA RUA DA CERCA DO CONVENTO S B AVIS	concluído	08/06/2021	97 520,00	97 520,00	82 892,00	85,00%	71 025,45	0,00	71 025,45
PLANO DE ACÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS JARDIM DO MESTRE	concluído	08/06/2021	101 709,08	101 709,08	86 452,72	85,00%	82 130,08	0,00	82 130,08
TOTAL			2 522 216,11	2 051 532,48	1 845 608,50		1 005 274,03	857 893,24	1 005 274,03

Execução da Despesa

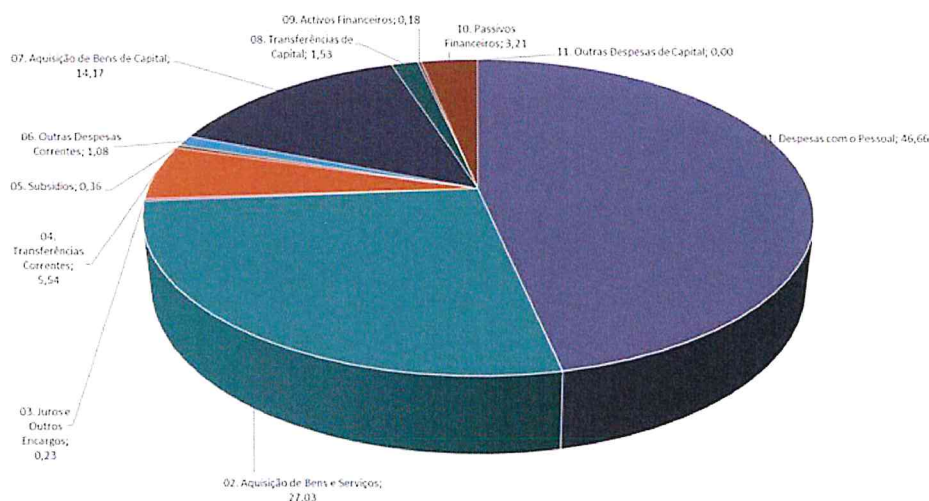
Evolução da Despesa

COMPOSIÇÃO	PREVISÃO (DOTAÇÃO CORRIGIDA)	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% PESO P/ RÚBRICA	%
01. Despesas com o Pessoal	3 828 789,03	3 640 548,73	95,08	57,68	46,66
02. Aquisição de Bens e Serviços	3 308 551,32	2 109 116,34	63,75	33,41	27,03
03. Juros e Outros Encargos	20 211,00	17 875,41	88,44	0,28	0,23
04. Transferências Correntes	518 359,06	432 095,71	83,36	6,85	5,54
05. Subsídios	34 215,00	27 768,75	81,16	0,44	0,36
06. Outras Despesas Correntes	99 348,54	84 574,27	85,13	1,34	1,08
Total das Despesas Correntes	7 809 473,95	6 311 979,21	80,82	100,00	80,90
07. Aquisição de Bens de Capital	3 238 020,00	1 105 592,93	34,14	74,20	14,17
08. Transferências de Capital	157 650,00	119 403,10	75,74	8,01	1,53
09. Ativos Financeiros	14 338,00	14 338,00	100,00	0,96	0,18
10. Passivos Financeiros	274 987,00	250 682,21	91,16	16,82	3,21
11. Outras Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital	3 685 095,00	1 490 016,24	40,43	100,00	19,10
Total das Despesas	11 494 568,95	7 801 995,45	67,88	100,00	100,00

Em 2020, a taxa de execução da despesa foi de 67,88%, correspondente a 7,801 milhões de pagamentos efetuados.

As despesas correntes assumiram um peso de 80,90% (6.311.979,21€) e as despesas de capital 19,1% (1.490.016,24€) da despesa global.

As rubricas que assumem maior peso na despesa corrente total, são as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços (46,66% e 27,03%, respetivamente). Nas despesas de capital é a aquisição de bens de capital e os passivos financeiros com 14,17% e 3,21 %respetivamente, do total.



Despesa Corrente

DESPESAS CORRENTES	2019		2020							
	Execução	%	Previsão	Execução	%	%exec	Crescimento		Desvio	
							Valor	%	Valor	%
01. Despesas com o Pessoal	3 529 041,61 €	56,12	3 828 789,03 €	3 640 548,73 €	57,68	95,08	111 507,12 €	3,16	- 188 240,30 €	-4,92
02. Aquisição de Bens e Serviços	2 159 545,13 €	34,34	3 308 551,32 €	2 109 116,34 €	33,41	63,75	- 50 428,79 €	-2,34	- 1 199 434,98 €	-36,25
03. Juros e Outros Encargos	21 566,83 €	0,34	20 211,00 €	17 875,41 €	0,28	88,44	- 3 691,42 €	-17,12	- 2 335,59 €	-11,56
04. Transferências Correntes	377 356,78 €	6,00	518 359,06 €	432 095,71 €	8,85	83,36	54 738,93 €	14,51	- 86 263,35 €	-16,64
05. Subsídios	60 825,00 €	0,97	34 215,00 €	27 768,75 €	0,44	81,16	- 33 056,25 €	-54,35	- 6 446,25 €	-18,84
06. Outras Despesas Correntes	85 548,59 €	1,36	99 348,54 €	84 574,27 €	1,34	85,13	- 974,32 €	-1,14	- 14 774,27 €	-14,87
Total das Despesas Correntes	6 288 496,26 €	100,00	7 809 473,95 €	6 311 979,21 €	100,00	80,82	23 482,95 €	0,37	- 1 497 494,74 €	-19,18

As Despesas Correntes aumentaram, face a 2019, em 0,37% (23.482,95€). Em relação ao orçamento, corrigido, verificou-se um desvio negativo de 19,19%.

COMPOSIÇÃO	2016	2017	2018	2020
01. Despesas com o Pessoal	3 144 435,66 €	3 145 020,28 €	3 529 041,61 €	3 640 548,73 €
02. Aquisição de Bens e Serviços	2 325 189,70 €	2 565 280,98 €	2 159 545,13 €	2 109 116,34 €
03. Juros e Outros Encargos	35 609,73 €	27 849,23 €	21 566,83 €	17 875,41 €
04. Transferências Correntes	450 552,36 €	407 490,29 €	377 356,78 €	432 095,71 €
05. Subsídios	68 330,00 €	63 425,00 €	60 825,00 €	27 768,75 €
06. Outras Despesas Correntes	106 484,98 €	79 430,48 €	85 548,59 €	84 574,27 €
Total das Despesas Correntes	6 130 602,43 €	6 288 496,26 €	6 233 883,94 €	6 311 979,21 €

❖ Despesas com Pessoal

O capítulo das Despesas com Pessoal divide-se em 3 agrupamentos com a seguinte designação e evolução nos últimos 4 anos:

DESPESAS COM PESSOAL	2017	2018	2019	2020
01.01 Remunerações Certas e Permanentes	2 355 701,99 €	2 383 202,43 €	2 678 039,60 €	2 768 077,97 €
01.02 Abonos Variáveis ou Eventuais	119 356,44 €	110 530,89 €	126 560,14 €	81 658,70 €
01.03 Segurança Social	669 377,23 €	651 286,96 €	724 441,87 €	790 812,06 €
Total	3 144 435,66 €	3 145 020,28 €	3 529 041,61 €	3 640 548,73 €

❖ Aquisição de Bens e Serviços Correntes

É um capítulo com forte impacto nas despesas municipais. Incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital e ainda a aquisição de serviços.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2017	2018	2019	2020
02.01 Aquisição de Bens	747 949,62 €	766 000,08 €	681 149,62 €	591 834,36 €
02.02 Aquisição de Serviços	1 577 240,08 €	1 799 280,90 €	1 478 395,51 €	1 517 281,98 €
Total	2 217 131,43 €	2 325 189,70 €	2 565 280,98 €	2 109 116,34 €

Devem classificar-se no agrupamento, Aquisição de Bens, os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são corretamente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano.

Neste agrupamento, destacam-se em 2020, as rubricas Combustíveis e Lubrificantes (90.599,90€), a aquisição de Água (302.799,62€) e Outros Bens (86.660,95€).

No agrupamento Aquisição de Serviços, devem classificar-se todos os serviços inerentes ao funcionamento da autarquia e outros que, pela sua natureza, não caibam noutros capítulos específicos.

Em 2020, as rubricas com maior impacto neste agrupamento foram: Encargos de Instalações (121.422,73€), Limpeza Pública e Tratamento de Resíduos (117.227,53€), Conservação de bens (44.235,85€), Locação de material de transporte (68.805,66€), Locação de outros Bens (69.303,11€), Transportes Escolares (52.567,49€), Seguros (64.947,04€), Outros Trabalhos Especializados (533.362,56€) e Iluminação Pública (169.256,59€). A rubrica de Outros Trabalhos Especializados inclui o valor de custos com saneamento.

Devido à situação pandémica não foi possível a realização da Feira Franca no ano 2020, no entanto foram assumidos pagamentos no valor de 78.881,91€.

O total de despesas com a Aquisição de Bens e Serviços diminui significativamente, face a 2019.

❖ Juros e Outros Encargos

Inclui o pagamento de juros e restantes encargos dos empréstimos contratados, locação financeira e dívida.

Em 2020, o total pago de juros e encargos de empréstimos foi de 16.907,44€.

❖ Transferências Correntes

Em 2020, o valor das Transferências Correntes ascendeu a 432 mil euros, ou seja, 6,85% das Despesas Correntes e 5,54% do total da despesa do Município.



Os montantes em causa destinaram-se às Freguesias (componente corrente), apoios às coletividades e associações no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Avis, IPSS, Proteção Civil, etc. Estão igualmente contempladas as transferências para entidades como ANMP, CIMAA e AREANATEJO.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2019	2020		
	Executado	Executado	Crescimento	%
Freguesias	99 000,00 €	106 061,42 €	7 061,42 €	7,13
Freguesia de Aldeia Velha	11 880,00 €	11 905,08 €	25,08 €	0,21
Freguesia de Avis	18 000,00 €	22 131,19 €	4 131,19 €	22,95
Freguesia de Ervedal	25 200,00 €	26 326,13 €	1 126,13 €	4,47
Freguesia de Figueria e Barros	12 600,00 €	12 625,08 €	25,08 €	0,20
União de Freguesias de Alcórrego e Maranhão	16 920,00 €	17 845,91 €	925,91 €	5,47
União de Freguesias de Benavila e Valongo	14 400,00 €	15 228,03 €	828,03 €	5,75
Administração Central	- €	- €	- €	0,00
Associações de Municípios	5 902,19 €	14 464,77 €	8 562,58 €	145,07
Soc. e Quase Soc. Não Financeiras	16 250,00 €	46 800,00 €	30 550,00 €	188,00
Instituições s/ Fins Lucrativos	205 660,10 €	206 312,50 €	652,40 €	0,32
Instituições de Cultura	26 900,00 €	18 400,00 €	- 8 500,00 €	-31,60
Instituições de Protecção Civil	68 000,00 €	86 980,00 €	18 980,00 €	27,91
Instituições de Desporto	73 714,00 €	53 150,00 €	- 20 564,00 €	-27,90
Instituições de Apoio à 3ª Idade	3 075,00 €	13 775,00 €	10 700,00 €	347,97
Instituições de Apoio Social	32 971,10 €	29 257,50 €	- 3 713,60 €	-11,26
Instituições e Associações de Apoio ao Ensino	1 000,00 €	1 000,00 €	- €	0,00
Outras	- €	- €	- €	0,00
Inst. e Assoc. de Apoio ao Desenv. Económico	- €	3 750,00 €	3 750,00 €	
Famílias	28 332,35 €	34 681,02 €	6 348,67 €	22,41
POC's e Outros Programas	22 212,14 €	23 775,96 €	1 563,82 €	7,04
Total	407 490,29 €	432 095,67 €	24 605,38 €	6,04

As Transferências Correntes aumentam, face a 2019, em 6,04% (24.605,38€). A rubrica Famílias inclui, entre outros, o valor atribuído para Bolsas de Estudo do Ensino Secundário e Superior (20.736€), apoios ao Prés Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (4.290,04€) e apoio referente ao Protocolo celebrado com a Associação Dignitude (9.650,00€).

❖ Subsídios

Os Subsídios em epígrafe tendo a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas.

O valor despendido nesta rubrica, em 2020, foi de 27.768,75€ referente Programa Avis +. Devido às restrições impostas pela pandemia do COVID 19 não se realizou o Programa Jovens em Movimento.

❖ Outras Despesas Correntes

Inclui rubricas que, pela sua natureza económica/financeira, não se enquadram nas restantes despesas correntes. Trata-se do caso do IVA pago, restituições, serviços bancários, quotizações, taxas de justiça, etc.

Em 2020, teve um valor de 84.574,27€. Inclui 11.326,95€ de encargos com serviços bancários e, quotizações (CIMAA 18.255,82€ e AreanaTejo 3.926,40€)



Despesa de Capital

As Despesas de Capital totalizaram cerca de 1,490 milhões de euros. Em termos relativos, esse valor representou 19,10% das despesas globais, sendo a respetiva taxa de execução (dotações corrigidas) de 40,43%.

DESPESAS DE CAPITAL	2019		2020							
	Execução	%	Previsão	Execução	%	% exec	Crescimento		Desvio	
							Valor	%	Valor	%
07. Aquisição de Bens de Capital	386 410,55 €	31,58	3 238 020,00 €	1 105 592,93 €	74,20	34,14	719 182,38 €	186,12	- 2 132 427,07 €	-65,86
08. Transferências de Capital	138 500,00 €	11,32	157 650,00 €	119 403,10 €	8,01	75,74	- 19 096,90 €	-13,79	- 38 246,90 €	-24,26
09. Ativos Financeiros	28 646,00 €	2,34	14 338,00 €	14 338,00 €	0,96	100,00	- 14 308,00 €	0,00	- €	0,00
10. Passivos Financeiros	320 114,76 €	26,16	274 987,00 €	250 682,21 €	16,82	91,16	- 69 432,55 €	-21,69	- 24 304,79 €	-8,84
11. Outras Despesas de Capital	- €	0,00	100,00 €	- €	0,00	0,00				
Total das Despesas de Capital	1 223 671,89 €	100,00	3 684 995,00 €	1 490 016,24 €	100,00	40,43	266 344,36 €	21,77	- 2 194 978,76 €	-59,57

Em 2020, as Despesas de Capital aumentam significativamente, face a 2019 em 21,77% (266.344,35€).

COMPOSIÇÃO	2017	2018	2019	2020
07. Aquisição de Bens de Capital	1 816 122,21 €	794 897,70 €	386 410,55 €	1 105 592,93 €
08. Transferências de Capital	114 491,76 €	102 372,98 €	138 500,00 €	119 403,10 €
09. Ativos Financeiros	57 312,00 €	42 984,00 €	28 646,00 €	14 338,00 €
10. Passivos Financeiros	316 829,05 €	283 417,21 €	320 114,76 €	250 682,21 €
11. Outras Despesas de Capital	5 186,44 €	- €	- €	- €
Total das Despesas de Capital	2 309 941,46 €	1 223 671,89 €	873 671,31 €	1 490 016,24 €
Total da Despesa	8 440 543,89 €	7 512 168,15 €	7 107 555,25 €	7 801 995,45 €

❖ Aquisição de Bens de Capital

Este capítulo económico apresenta-se com três agrupamentos sob a designação “Investimentos”, “Locação Financeira” e “Bens de Domínio Público”.

Pela natureza que revestem, são rubricas económicas profundamente dependentes do grau de operacionalização dos quadros comunitários, o que é visível pela sua execução.

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2017	2018	2019	2020
07.01 Investimento	1 049 622,08 €	497 208,72 €	304 074,37 €	519 711,41 €
07.02 Locação Financeira	21 560,24 €	21 560,24 €	21 560,24 €	22 354,33 €
07.03 Bens de Domínio Público	744 939,89 €	276 128,74 €	60 775,94 €	563 527,19 €
Total	682 428,03 €	1 816 122,21 €	794 897,70 €	1 105 592,93 €

Na rubrica 07.01 Investimento, destaca-se, em 2020:

Designação do Investimento	Descrição	Valor Adjudicado	Valor Executado
CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA	Equipamento Administrativo	91 450,00 €	58 896,13 €
ESTUDOS E PROJECTOS	Diversos Projectos (Centro Escolar, Eficiência Energética,)	282 304,05 €	195 616,11 €
AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO	Equipamento de Transporte	71 770,50 €	71 770,50 €
Total		445 524,55 €	326 282,74 €

o compromisso de 451.560€ (verba correspondente ao ano) transitando o restante para 2021. O visto de Tribunal de Contas foi obtido já no início de 2021 e prevê-se a conclusão da obra até final de 2021.

A rubrica **07.02 Locação Financeira**, em 2020 foram totalmente amortizados (pagos) os valores referentes aos edifícios sitos na Avenida da Liberdade e na Praça Serpa Pinto, 22.354,23€.

Na rubrica **07.03 Bens de Domínio Público** com um valor de 563 mil euros destaca-se:

Designação do Investimento	Descrição	Valor Adjudicado	Valor Executado
CENTRO DE RECOLHA ANIMAL DE AVIS	Construção	79 471,86 €	26 668,08 €
INTERVENÇÃO EM ARRUAAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	Beneficiação nas freguesias	171 470,00 €	67 616,86 €
CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PONTE DE ERVEDAL	Beneficiação	156 796,50 €	104 277,48 €
2ª FASE - LIGAÇÃO AVIS - CLUBE NAUTICO - CORREDOR PEDONAL E CICLÁVEL	Construção	493 389,96 €	298 211,64 €
Total		901 128,32 €	496 774,06 €

❖ Transferências de Capital

As Transferências de Capital do ano 2020 representaram, em termos relativos 8,01% das despesas totais e 1,53% das despesas de capital.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2019	2020		
	Executado	Executado	Crescimento	%
Freguesias	66 000,00 €	66 000,00 €	- €	0,00
Freguesia de Aldeia Velha	7 920,00 €	7 920,00 €	- €	0,00
Freguesia de Avis	12 000,00 €	12 000,00 €	- €	0,00
Freguesia de Ervedal	16 800,00 €	16 800,00 €	- €	0,00
Freguesia de Figueria e Barros	8 400,00 €	8 400,00 €	- €	0,00
União de Freguesias de Alcórrego e Maranhão	11 280,00 €	11 280,00 €	- €	0,00
União de Freguesias de Benavila e Valongo	9 600,00 €	9 600,00 €	- €	0,00
Associações de Municípios	- €	903,00 €	903,00 €	
Instituições s/ Fins Lucrativos	72 500,00 €	52 500,00 €	- 20 000,00 €	-27,59
Instituições de Cultura	- €	- €	- €	0,00
Instituições de Protecção Civil	72 500,00 €	52 500,00 €	- 20 000,00 €	0
Instituições de Desporto	- €	- €	- €	0,00
Instituições de Apoio à 3ª Idade	- €	- €	- €	0,00
Instituições de Apoio Social	- €	- €	- €	0,00
Instituições e Associações de Apoio ao Ensino	- €	- €	- €	0,00
Famílias	- €	- €	- €	0,00
Total	102 372,98 €	119 403,00 €	17 030,02 €	16,64

O valor destas despesas aumenta, face a 2019 em 16,64% (17.030,02€).

❖ Ativos Financeiros

Nestes capítulos, contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a

concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados. Os ativos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico.

O valor de 14.338,00€ corresponde ao valor da comparticipação do Município no FAM (Fundo de Apoio Municipal), no ano 2020.

❖ Passivos Financeiros

Em Passivos Financeiros contabilizam-se os compromissos com o serviço da dívida inerente a empréstimos bancários de médio e longo prazo, nomeadamente, com as amortizações ou reembolsos de capital. Os pagamentos realizados ascenderam a 250.682,21€, valor que representou 3,21% do total da despesa.

❖ Outras Despesas de Capital

Este agrupamento económico tem um carácter residual, em 2020 não apresenta movimentos.

Saldo Orçamental

Passando à comparação das Receitas e Despesas globais constatamos que, em 2020, o valor das Receitas cobradas (8.485.335,02€) foi superior ao das Despesas pagas (7.801.995,45€), gerando um saldo orçamental positivo de 683.339,57€.

Poupança Corrente

Para concluir a análise orçamental, refira-se que, em 2020, as Receitas Correntes Brutas (7.097.674,70€) superaram as Despesas Correntes (6.311.979,21€), gerando, assim, uma poupança corrente positiva de 785.695,49€.

Impactos Financeiros no Combate à Pandemia COVID 19

Em Portugal, o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, veio declarar o Estado de Emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Seguiu-se o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procedeu à execução da Declaração do Estado de Emergência. A este veio ainda juntar-se um conjunto de diversos outros diplomas de natureza setorial.

O Município de Avis não podia alhear-se das suas responsabilidades públicas, aprofundando, desta forma, a sua intervenção social e económica numa fase de enormes dificuldades, sempre consciente de que este foi apenas o primeiro passo de uma perspetiva de intervenção que visará, igualmente, a recuperação da economia local a curto e médio prazo.

Assim, o Município tomou um conjunto de medidas para não só, enfrentar localmente a ameaça sanitária provocada no contexto de pandemia, como também para mitigar os efeitos negativos na economia, na vida das famílias e na atividade das empresas e outras instituições.

- Procedeu à desinfeção de espaços públicos e instituições;
- Distribuição por todos munícipes de um kit composto por máscaras e álcool gel;
- Prestou apoio às famílias confinadas, com a disponibilização de pessoal do Município para apoio à realização de compras, recolha de lixo, entre outros;
- Transferências a Instituições e Associações

Transferências	
Entidade	Valor Atribuído
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses	10 000,00 €
Associação Lar de Idosos do Centro Comunitário São Saturnino de Valongo	6 500,00 €
Centro Comunitário Santa Margarida de Aldeia Velha	5 600,00 €
Fundação Casa de Repouso D. Maria Magdalena Godinho d'Abreu	8 000,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Avis	10 000,00 €
Total	40 100,00 €

- Aquisição de bens e serviços:

Aquisição de bens e serviços	
Descrição	Valor
Aquisição de impressora multifunções para teletrabalho	291,41 €
Liquido para desinfecção de espaços públicos	36 980,35 €
Materiais para confecção de máscaras comunitárias	1 543,41 €
EPI (álcool gel, luvas, máscaras, termómetros, estojos de 1ºs socorros)	27 732,96 €
Mobiliário Escolar (mesas individuais)	3 444,00 €
Utensílios escolares para refeições	1 776,74 €
Testes de antigénio	2 866,50 €
Total	74 635,37 €

Despachos no âmbito do COVID 19

DESPACHO

COVID-19: Medidas Preventivas/Apoio Económico-Sociais

A Câmara Municipal, na sequência das orientações emanadas pelas autoridades competentes e no âmbito de estado de emergência nacional, decidiu reforçar as medidas Económico-Sociais de Apoio, temporárias e preventivas de forma a reduzir o risco de eventual contágio pelo COVID-19.

Assim, para além das medidas já implementadas, determino, com efeitos imediatos, para fazer face à potencial evolução de transmissão COVID-19 outras medidas extraordinárias que integram o Plano de Contingência Municipal:

- 1 - Higienização e desinfecção de ruas, no perímetro histórico, núcleo habitacional e áreas críticas do concelho;
- 2 - Criação de uma Linha de Apoio Social de resposta ao COVID-19 através do contacto 939955200. Esta linha, que funcionará todos os dias, das 14H às 18H, é composta por uma equipa pluridisciplinar de âmbito social e psicológico que pretende funcionar como um serviço de proximidade, ajudando os munícipes que não tenham qualquer tipo de apoio familiar e que vivam em situação de isolamento ou com condicionamento ao nível de mobilidade. Fornecer transporte para a entrega de produtos de mercearia, medicação e outros bens ou serviços de primeira necessidade.

De salientar que esta linha trabalhará em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e União de Freguesia do concelho, IPSS e Grupo de Escoteiros de Avis, funcionando como elo de ligação entre estas entidades nos casos em que exista uma resposta ainda mais próxima por parte delas.

3 – Pagamento imediato de todas as faturas emitidas pelos fornecedores do município, de forma a minimizar os efeitos de recessão económica no concelho;

4 – Isentar o pagamento das rendas, até que vigore a imposição legal, dos espaços comerciais/serviços arrendados pelo Município que encerrem a sua atividade durante o período da pandemia, Decreto n.º2-A/2020. Este apoio só é válido se o estabelecimento estiver totalmente encerrado e mediante a apresentação de requerimento por parte dos interessados junto da autarquia, no qual deverá ser indicado o respetivo período de encerramento;

5 – Isenção, até 31/12/2020, das taxas de ocupação da via pública, de licenciamento e averbamento de veículos afetos ao transporte em táxi, de esplanadas, de renovação de estabelecimentos comerciais e de restauração;

6 – Suspensão de funcionamento do Parque de Campismo de Avis.

7 – Aluguer de infraestrutura (Escola Profissional Abreu Calado) para criação de um Centro de Isolamento de Emergência Municipal dedicado ao COVID-19;

8 - Aquisição de equipamentos, material médico e de proteção individual, nomeadamente: máscaras, luvas, gel desinfetante e fatos de proteção individual, para disponibilizar às autoridades de proteção civil e instituições de solidariedade social, assim como equipar todos os funcionários do Município que se encontrem a desenvolver serviços essenciais;

9 - Criar o Gabinete para a Promoção do Desenvolvimento Económico e da Inovação para apoio aos agentes económicos e tem como principal objetivo estratégico a promoção de desenvolvimento sócio-económico do Concelho e o apoio à inovação. Com a situação gerada com a Pandemia, pretende-se ajudar na minimização dos efeitos da paragem económica abrupta verificada, de planear e estimular a recuperação económica.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10 - Disponibilização a todas as crianças de JI e alunos de 1.º Círculo do escalão A de Ação Social Escolar, de almoço, cujos encarregados de educação manifestem previamente o interesse.

11 – Criar planos para manutenção de rotinas: publicar vídeos e a interagir (através do Animasénior, Ginásio Municipal; Biblioteca Municipal e página do Município); publicar informações da DGS e OMS;

12 - Manter em vigor os restantes apoios já existentes no Município;

13 - Estratégia Municipal de Investimento no que toca aos investimentos em curso, em projeto e planeados, é intenção do município manter a sua estratégia que, na generalidade, se traduz na melhoria das condições e qualidade de vida da população, na criação de riqueza, de emprego, de desenvolvimento económico, de melhoria constante nos setores da educação, saúde, ação social, cultura, desporto, entre outros. Contudo, não deixará de tomar decisões que priorizem a luta contra a pandemia e, se necessário, rever opções de investimento consideradas determinantes, antes da situação exceção que atravessamos.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O conjunto de medidas referidas nos pontos que antecedem, serão objeto de ampla divulgação junto dos seus destinatários, nomeadamente através de edital a fixar nos locais de estilo e dos meios tecnológicos disponíveis.

As medidas produzem efeito a partir do dia 23 de Março e vigorarão pelo período estritamente necessário a assegurar os fins em vista.

Avis, 20 de Março de 2020

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature of Nuno Paulo Augusto da Silva]

Nuno Paulo Augusto da Silva

Indicadores

Rácios Financeiros

O indicador da liquidez geral utiliza-se para avaliar a capacidade do Município de pagamento das dívidas a terceiros de curto prazo. Se as disponibilidades, o realizável de curto prazo e as existências superarem o exigível de curto prazo, representa a capacidade total do Município pagar as dívidas vencidas/a vencer no curto prazo.

		2017	2018	2019	2020
Liquidez Geral (%)	Ativo Corrente	160,06	247,22	320,88	171,64
	Passivo corrente				

O rácio "endividamento" apura o grau de utilização de fundos alheios no financiamento das atividades do Município, resulta do esforço do Município na redução da dívida.

		2017	2018	2019	2020
Endividamento (%)	Passivo	6,60	4,79	3,61	6,41
	Património Líquido + Passivo				

A autonomia financeira permite avaliar a independência do Município face a terceiros, a qual se fixou em 93,59%.

		2017	2018	2019	2020
Autonomia Financeira (%)	Património Líquido	79,65	81,14	81,54	93,59
	Ativo Corrente				

Orçamentais

Para efeitos de análise da execução da receita e da despesa, ao longo do ano de 2020, apresentam-se alguns indicadores, relacionados, essencialmente com as taxas de execução das receitas cobradas e das despesas pagas face às corrigidas, dos diferenciais entre receitas correntes e de capital e despesas correntes e de capital.

Indicadores	
Receita cobrada líquida / Previsões corrigidas	87,07%
Despesa paga líquida / Dotações corrigidas	67,88%
Receita corrente líquida - Despesa corrente	781 898,58 €
Receita de capital - Despesa de capital	- 114 469,56 €
Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	690 384,10 €
Receita efetiva - Despesa efetiva	672 508,69 €

No mapa seguinte, de acordo com o previsto no SNC-AP, apresentam-se alguns indicadores, respeitantes ao ano de 2020, com maior destaque para a «despesa total», a «despesa com pessoal», bem como a respeitante a «compromissos», «obrigações», «pagamentos de períodos anteriores» e «compromissos a transitar».

Indicadores	
Despesa primária / Despesa total	96,32%
Despesa c/pessoal / Despesa primária	48,42%
Despesa c/pessoal / Despesa total	46,63%
Compromissos /Dotações corrigidas	91,33%
Obrigações /Compromissos	79,64%
Pagamentos períodos anteriores / Despesa p/pagar períodos anteriores	89,48%
Pagamentos no período / Obrigações	88,91%
Compromissos a transitar / Compromissos	20,36%

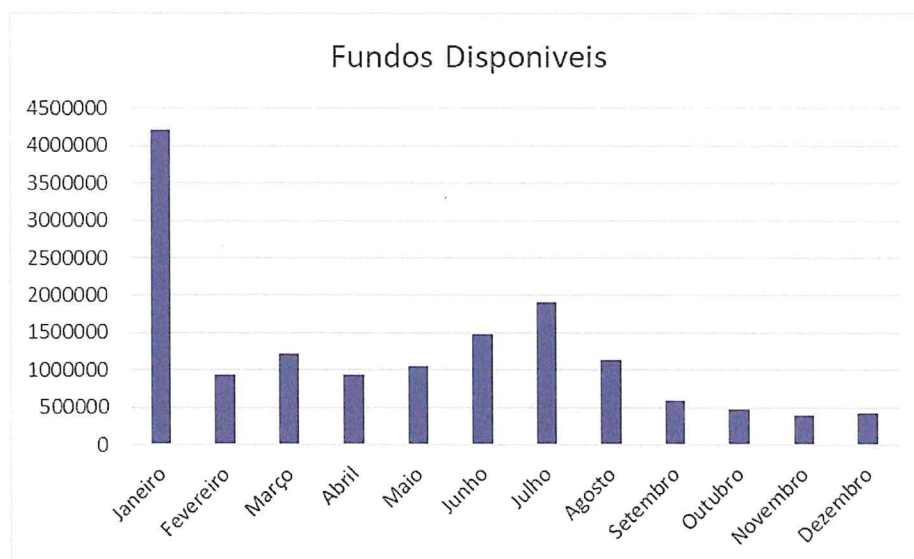
Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais.

Esta lei impõe assim limites à gestão municipal, impossibilitando a assunção de novos compromissos no caso de não existirem fundos disponíveis.

A Câmara Municipal de Avis, não aprovou, nos termos do artigo 88.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, a exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Caso o tivesse efetuado, por força do disposto no n.º 5 do artigo 107 da Lei n.º 2/2020, de 31/03 - Orçamento do Estado para 2020 (LOE 2020), as autarquias locais que, em 2019, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, mantêm essa exclusão.

Assim, os serviços municipais continuaram a calcular mensalmente os fundos disponíveis, como ferramenta de gestão, conforme se demonstra no gráfico seguinte.



Por sua vez, o artigo 7.º da LCPA, estabelece que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso. Esta disposição legal foi cumprida durante o ano de 2020.

Nos termos do artigo 108.º do LOE 2020, até ao final do ano de 2020, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem, no mínimo, 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2019, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), o que se verificou.

Descrição	Valor
Pagamentos em atraso em 30/09/2019	- €
Valor a Reduzir = 10% dos pagamentos em atraso a 30/09/2019	- €
Objetivo para 31/12/2020	- €
Pagamentos em atraso a 31/12/2020	- €
CUMPRIMENTO	

Factos Ocorridos Após o Termo do Exercício

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período de 2020, no montante de **-1.396.135,52€**, seja transferido para a conta «561 - Resultados Transitados - períodos anteriores», nos termos previstos no Anexo às Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, aprovado pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Avis, junho de 2021

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]